



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 34.840.358/0001-44

Endereço: PORTO BELO/SC, RUA RUDY ARNALDO HINTZ, 688 APTO 04- CEP: 88210000- BAIRRO: PEREQUE.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, a Ata de Registro de Preço nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, ARP com vencimento em 31/03/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e renovação do quantitativo original.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2026.

Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 4.496/2025

**Re: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO-PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE**



De Zeus Comercial SC <zeuscomercial.sc1@gmail.com>
Para Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/02/2026 15:18

Podemos prorrogar...

Em sex., 27 de fev. de 2026 às 15:15, Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Att.,
Beatriz Hordina
Fiscal Administrativa
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

Em 27/02/2026 13:54, Zeus Comercial SC escreveu:

FAVOR ENVIAR A ATA PARA ANÁLISE

Em sex., 27 de fev. de 2026 às 13:50, Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Att.,
Beatriz Hordina
Fiscal Administrativa
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

Data: 26/02/2026 18:40

De: Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: fiscal.zeusdobrasil@gmail.com

Prezados(as),

Informamos que o **Contrato/Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual, nos termos da legislação aplicável e das

disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

Att.,

Beatriz Hordina

Fiscal Administrativa

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.840.358/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL ZEUS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODOLFO BENINI	NÚMERO 109	COMPLEMENTO BRCAO 5
CEP 89.700-483	BAIRRO/DISTRITO COLINAS	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ZEUSDOBASIL@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9131-2068
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **09:50:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9857/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1417134 - ZEUS COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44

Endereço: RUA RODOLFO BENINI, 109

Complemento: BRCAO 5

Bairro: COLINAS

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-483

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 01/06/2026

Concórdia (SC), 03 de março de 2026 .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZEUS COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **34.840.358/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140082485690**
Data de emissão: **02/03/2026 08:43:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2026 09:55:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.840.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:15 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **AC53.707C.66E0.EB45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.840.358/0001-44

Certidão nº: 13050128/2026

Expedição: 02/03/2026, às 09:57:44

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.840.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.840.358/0001-44
Razão Social: ZEUS COMERCIAL LTDA
Endereço: R RODOLFO BENINI 109 BRCAO 5 / COLINAS / CONCORDIA / SC / 89700-483

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022105205393198030

Informação obtida em 02/03/2026 09:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo da ARP N° 006/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contratos recebeu a demanda relacionada à Empresa ZEUS COMERCIAL SC CNPJ/MF sob nº 34.840.358/0001-44, referente ao **Pregão nº 002/2025 – Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, com vencimento em **31/03/2026**, a qual solicita prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, bem como renovação do quantitativo original.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a necessidade dos serviços, o tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório e diante ainda da proximidade do final da vigência do contrato atual, entende-se como imprescindível a continuidade do fornecimento, de modo a não comprometer a execução das atividades essenciais. A Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta interesse em contratar os serviços da referida empresa, responsável pelo fornecimento de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública dessa municipalidade.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 02 dias do mês de março de 2026.

03/03/26
OK
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.782/2025

BH



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
QUANTITATIVO ORIGINÁRIO - PREGÃO ELETRÔNICO n°
006/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 90002/2025;

EMPRESA: ZEUS COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob o n°
34.840.358/0001-44;

PARECER JURÍDICO n° 046.03/2025;

Senhor Prefeito:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando s/n°, da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, pelo qual solicita seja autorizada a prorrogação da Ata de Registro de Preços acima, bem como do quantitativo original, em razão da necessidade da referida Secretaria, para atender a demanda da frota do Município, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias da Gestão Pública dessa Municipalidade, cuja solicitação passamos a analisá-lo, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I. DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, bem como do quantitativo original, relativamente a Ata de Registro de Preços, acima mencionada, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias da Administração do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR".

A Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, através do Memorando antes mencionado, justifica este pedido de prorrogação, consignando resumidamente que:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando a necessidade dos pneus, e o tempo necessário para a realização de novo procedimento licitatório, bem como diante ainda da proximidade do final da vigência do atual contrato, entende-se como imprescindível a continuidade do fornecimento de modo a não comprometer a execução das atividades essenciais. A Administração Pública Municipal manifesta interesse em prorrogar o fornecimento de referidos pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública dessa Municipalidade".

Assim sendo, e considerando que a empresa detentora, qual seja: ZEUS COMERCIAL LTDA, está cumprindo com as exigências contratuais e ofertando os produtos conforme solicitado, que a Secretaria tem a necessidade, conforme a demanda, a possibilidade legal da prorrogação pleiteada é a vantajosidade econômica.

II..DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, QUANTITATIVO ORIGINÁRIO:

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, antes consignada, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que, haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico. Também podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, vez que nem mesmo o reajuste anual estará sendo concedido nesta oportunidade.

III. .DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Legislação atinente, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e nas respectiva Ata de Registro de Preços nº 006/2025, na respectiva Cláusula Terceira, em seu item nº 3.1/3.3.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, sem sombra de dúvida caracterizada a vantajosidade por diversos motivos, entre os quais alguns que acima citamos, já que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que para estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação do prazo e dos quantitativos iniciais.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA JUNTADA DE CERTIDÕES:

Ademais, a empresa, cujo contrato será prorrogado, com sua renovação do seu quantitativo originário, apresentou os seguintes documentos:

- a).Cartão de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b).Certidão Negativa de Débitos Municipais de Concórdia SC;
- c).Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d).Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e).Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f).Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

IV..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a respectiva Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, por mais um ano, renovando-se também o seu quantitativo inicial, conforme dispõe a referida ATA, por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização do Termo de Aditivo de Prorrogação, bem como do quantitativo original e do respectivo reajuste contratual e legal, como solicitado pela Secretaria respectiva.

É o nosso parecer s.m.j.

De Dois Vizinhos p/São Jorge D´Oeste PR, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 1.761,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03357470
Valor percentual correspondente	3,357470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.820,13 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 20/03/2026.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 6/2025, parte integrante do Pregão nº 2/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito em Exercício **GILMAR PAIXÃO**, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 313 no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, com sede na RUA RUDY ARNALDO HINTZ, 688 APTO 04 - CEP: 88210000 - BAIRRO: PEREQUE, Porto Belo/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 34.840.358/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, portador(a) do CPF: 083.044.299-50, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR Ata de Registro de Preços Nº 6/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR originário da Pregão – Nº 2/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **31/03/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 70.440,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais)

III – o reajuste nos valores em R\$ 2.365,20 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
22	66437	Pneu NOVO 1000 X 20 – LISO Pneu NOVO 1000 X 20 – LISO – COM INDICE DE VELOCIDA DE E CARGA MINIMO DE 146/143K, Material Carcaça: Lona NYlon OU POLIESTER OU AÇO Material Banda Rodagem: B Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Borracha Alta Resistência al Aplicação: Caminhão Características Adicionais: Com Câmara, DESENHO SIMÉTRICO MINIMO DE 16 Lonas Dimensões: 1000 X 20, profundidade minima dos sulcos de 15 mm , COM SELO DO Inmetro, DOT DE NO	UN	40,00	1.820,13	72.805,20



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.				
		ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL				
TOTAL.....						72.805,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **31/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

São Jorge D'Oeste(PR), 20/03/2026.

ZEUS COMERCIAL
LTDA:34840358000
144

Assinado de forma digital por ZEUS
COMERCIAL LTDA:34840358000144
Data: 2026.03.20 14:07:56 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
CPF N°. 083.044.299-50

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

COOPERPINEIS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperpinais - Cooperativa Piniais de Desenvolvimento Rural, Local e Sustentável, inscrita no CNPJ sob nº. 09.177.554/0001-86, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, atualmente no total de 27 sócios, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de Março de 2026, terça-feira, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida, situada à Rua Desembargador Moura 536, Centro, nesta cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados e em terceira convocação às 10:00 (dez horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas de exercício de 2025;
- Destinação das sobras ou restos das perdas do exercício de 2025;
- Reintegro de Capital Social, por exclusão, demissão ou eliminação;
- Eleição da Diretoria para gestão 2026 - 2029
- Eleição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;
- Admissão e demissão de sócios;
- Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Coronel Vivida, 18 de Março de 2026

gndb

Clément Paul de Lannoy
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: BENICIO PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 39.535.062/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/03/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 418.051,49 (quatrocentos e dez mil e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)
III - o reajuste nos valores em R\$ 13.578,89 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/03/2027

Prazo de execução: 31/03/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº. 10.158.356/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/03/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais).
III - o reajuste nos valores em R\$ 2.007,90 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/03/2027

Prazo de execução: 31/03/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº. 10.158.356/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/03/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 142.286,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)
III - o reajuste nos valores em R\$ 4.776,84 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/03/2027

Prazo de execução: 31/03/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: GAMA PNEUS LTDA - CNPJ nº. 55.623.647/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/03/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 96.866,92 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
III - o reajuste nos valores em R\$ 3.142,92 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/03/2027

Prazo de execução: 31/03/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 34.840.358/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/03/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 72.805,20 (setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).
III - o reajuste nos valores em R\$ 2.365,20 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/03/2027

Prazo de execução: 31/03/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 34/2026 Processo dispensa/Nº. 10/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº. 90.190.605/0001-02

Objeto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.190.605/0001-02, localizada no logradouro Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-9600, na atenção a realização do Seguro do Ônibus proveniente do projeto "Cuida Mais Paraná", conforme deliberações nº 035/2024 e nº 049/2025 - CEDIP-PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Prazo de execução: 12(Meses), até 20/03/2027

Prazo de vigência: até 20/03/2027

Data assinatura: São Jorge D'Oeste/PR, 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 6/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 02/04/2027.
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 5.328,76 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
III - o reajuste nos valores em R\$ 167,76 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 02/04/2027

Prazo de execução: 02/04/2027

Data assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: AUTO POSTO IRMÃOS LOURENTE LTDA - CNPJ nº. 82.456.999/0002-98

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:
LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL COMUM (S800) LT, de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), para R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).
LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL S10 LT, de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos).

Prazo de vigência: 15/08/2026

Prazo de execução: 15/08/2026

Data assinatura: 17/03/2026

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90013/2026. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 07 de abril de 2026, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos em atenção a Resolução SESA nº 860/2022 e Resolução SESA nº 374/2024 para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 111.307,17 (cento e onze mil, trezentos e sete reais e dezesseite centavos). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

ERRATA

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.995,26 m², contendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Contrato 66/2026 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Onde se lê:

"9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 03/03/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

Leia-se:

"9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06/11/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Prefeitura de Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.
COM INVERSÃO DE FASES

O Município de Coronel Vivida torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 09 de abril do ano de 2026, na plataforma BNC (www.bnc.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Vicinal Libera Polese Ferri, Zona Rural	Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ	22.260,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 20 de março de 2026.

Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 03/2023 - Investigação nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. CNPJ nº 17.349.942/0001-85. A prorrogação e acréscimo, objeto desta aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 03/2023, com fundamento no Art. 57 e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Administrativo nº 2.373/2025. RESOLUÇÃO SESA nº 1679/2025, parecer jurídico, medição contábil e Deliberação Superior. Conforme Resolução SESA nº 1679/2025, fica prorrogado o prazo de vigência para execução, por mais 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro/2026, com prazo final de execução dos recursos em dezembro/2026. Fica acrescido o valor de R\$ 89.112,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2026. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2026
Processo Licitatório nº 32/2026. AUTORIZO, nos termos da Lei nº 12.740/2012, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida - COOPRODUR, inscrita no CNPJ sob nº 28.551.131/0001-50. Valor total estimado de R\$ 2.548.230,28 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência: de 25 de março de 2026 a 31 de março de 2027. Publique-se. Coronel Vivida, 20 de março de 2026. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Ata de Registro de Preços nº 87/2026 - Pregão Eletrônico nº 10/2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ/MF nº 54.186.728/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTA BÁSICA. Valor total estimado: R\$ 89.980,00. Prazo: 01 ano, de 22 de abril de 2026 a 21 de abril de 2027. Coronel Vivida, 20 de março de 2026. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Contratada:	GAMA PNEUS LTDA – CNPJ nº. 55.623.647/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 31/03/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 96.866,92 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) III – o reajuste nos valores em R\$ 3.142,92 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	31/03/2027
Prazo de execução	31/03/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:95BA4758

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ATA 06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ZEUS COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº. 34.840.358/0001-44
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 31/03/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 72.805,20 (setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos) III – o reajuste nos valores em R\$ 2.365,20 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	31/03/2027
Prazo de execução	31/03/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:462B174D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ATA 07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 6/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 02/04/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 5.328,76 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). III – o reajuste nos valores em R\$ 167,76 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	02/04/2027
Prazo de execução	02/04/2027
Data assinatura	20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B5DE048A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 34/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 34/2026 Processo dispensa/Nº. 10/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A- CNPJ nº. 90.180.605/0001-02
Objeto	Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada no logradouro Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-0600, na atenção a realização do Seguro do Ônibus proveniente do projeto “Cuida Mais Paraná”, conforme deliberações nº 035/2024 e nº 049/2025 - CEDIPI-PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 20/03/2027
Prazo de vigência	até 20/03/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 20/03/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:75EB9250

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE 90001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - PROCESSO Nº 10/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar, odontológico e para fisioterapia, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – LOVEMED LTDA – 49.962.490/0001-04. - Itens: 1 – R\$ 1.225,00; e 8 – R\$ 1.243,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.468,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

2 – C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 24.864.422/0001-73 - Item: 2 – R\$ 3.242,99; Item: 3 – R\$ 902,99; Item: 21 – R\$ 1.479,99; Item: 24 – R\$ 2.398,99; Item: 26 – R\$ 14,99; Item: 32 – R\$ 699,89; Item: 39 – R\$ 4.379,99; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.437,59 (Vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

3 – MORIMED COMERCIAL LTDA - 26.499.522/0001-73 - Item: 7 – R\$ 7.000,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4 – NS SILVA LTDA - 58.445.371/0001-67. - Item: 9 – R\$ 73,00 e Item: 11 – R\$ 495,00 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

5 – TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10. - Item: 10 – R\$ 339,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais).

6 – LEV INDUSTRIAL LTDA - 52.795.852/0001-16 - Item: 12 – R\$ 14.100,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).

7 – BHDENTAL COMERCIAL LTDA - 29.312.896/0001-26 - Item: 13 – R\$ 245,80; Item: 14 – R\$ 249,90; Item: 31 – R\$ 278,99 e Item: 46 – R\$ 8.135,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.930,67 (Onze mil novecentos trinta reais e sessenta sete centavos).

8 – PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 062.110.122/0001-98 - Item: 16 – R\$ 197,97. Item: 27 – R\$ 9,99; Item: 28 – R\$ 11,99; Item: 29 – R\$ 69,94; Item: 37 – R\$ 1.150,00; Item: 38 – R\$ 1.339,00; Item: 47 – R\$ 73,00; Item: 48 – R\$ 209,00 e o Item: 52 – R\$ 54,84. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.311,30 (Dezessete mil e trezentos e onze reais e trinta centavos).

9 – A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – 18.016.106/0001-49 - Item: 17 – R\$ 2.340,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais).

10 – K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 20.669.174/0001-59 - Item: 18 – R\$ 279,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 559,98 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

11 – FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 20.065.097/0001-28 - Item: 22 – R\$ 7.900,00 e o Item: 25 – R\$ 18.800,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais).

12 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.885.137/0001-80 -